N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

AQUIRAZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

CNPJ: 26.207.801/0001-16

Administrado pela Singulare Corretora
de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40

DATA BASE

31/08/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

AQUIRAZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Aquiraz Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de agosto de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Aquiraz Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial em 31 de agosto de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos de Investimentos como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R$ 44.538 mil representando 100,00% do patrimônio líquido do Fundo, composto por cotas de fundos de investimento que obtém ganhos através de aplicações em ativos financeiros, direitos creditórios, em títulos públicos federais ou em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, pretendendo propiciar aos quotistas uma performance superior e/ou similar aos das taxas de juros praticados no mercado interfinanceiro. A mensuração a valor justo das cotas desses fundos investidos se dá pela atualização do valor da cota divulgada pela Administradora.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testes sobre as conciliações contábeis dos saldos, (ii) verificação da valorização dos investimentos e dos registros efetuados por meio de documentação disponibilizada e divulgada pelo fundo investido; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em cotas de fundos de investimento, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros Assuntos

REEMISSÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Anteriormente, fomos contratados para auditar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 2025, e emitimos relatório de auditoria em 26 de novembro de 2025 com ressalva em função do seguinte assunto: "*Em 31 de agosto de 2025 o Fundo possui aplicações em cotas do fundo investido "Raizes FIDC" no montante de R$ 4.038 mil, que representa 9,07% do seu patrimônio líquido. Até a data de emissão deste relatório de auditoria, as últimas demonstrações financeiras auditadas do fundo investido possuíam defasagem superior a 3 (três) meses em relação à esta data-base auditada. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre eventuais distorções que poderiam impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 31 de agosto de 2025.*". Em decorrência da emissão das demonstrações financeiras de exercício findo em 30 de setembro de 2025 do fundo investido, auditadas por outros auditores sem modificação de opinião, estamos reemitindo nosso relatório de auditoria as demonstrações financeiras sem modificação de opinião, em substituição ao relatório retro mencionado.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que

a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

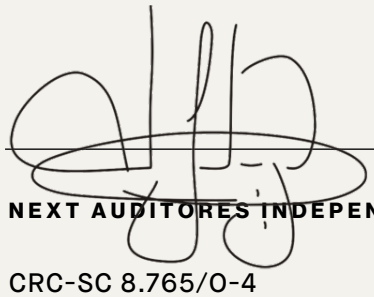
Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 08 de janeiro de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Aquiraz Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.207.801/0001-16

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/08/2025	% sobre patrimônio líquido	31/08/2024	% sobre patrimônio líquido
Ativo					
Disponibilidades	3	-	-	1	-
Singulare CTVM S.A.		-	-	1	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	-	-	64	0,11
Letra do Tesouro Nacional - LTN		-	-	64	0,11
Títulos e Valores Mobiliários		44.538	100,00	57.082	99,97
Cotas de Fundos de Investimentos		44.538	100,00	57.082	99,97
Fundos de Investimento - Instrução CVM 555	5	1	-	-	-
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		1	-	-	-
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios	5	44.537	100,00	57.082	99,97
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios		44.537	100,00	57.082	99,97
Outros Valores a Receber		19	0,04	19	0,03
Despesas Antecipadas		19	0,04	19	0,03
Total do ativo		44.557	100,04	57.166	100,11
Passivo					
Taxa de Administração e Gestão		8	0,01	8	0,01
Taxa de Custódia e Auditoria		13	0,03	13	0,02
Outros valores a pagar		-	-	46	0,08
Total do passivo		21	0,04	67	0,11
Patrimônio líquido		44.536	100,00	57.099	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		44.557	100,04	57.166	100,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Aquiraz Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.207.801/0001-16

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Composição do resultado do exercício		
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	**4**	**2**
Rendas de aplicações	4	2
Títulos e Valores Mobiliários	**13.609**	**12.671**
Cotas de fundos de investimento	**13.609**	**12.671**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	13.609	12.671
Demais receitas	**46**	**-**
Outras receitas diversas	46	-
Demais despesas	**(192)**	**(187)**
Taxa de Custódia e Auditoria	(42)	(41)
Taxa de administração e gestão	(98)	(95)
Taxa de distribuição de cotas	-	(1)
Despesas do Serviço Financeiro	(27)	(23)
Taxa de fiscalização - CVM	(25)	(23)
Outras despesas diversas	-	(4)
Resultado do exercício	**13.467**	**12.486**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Aquiraz Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.207.801/0001-16

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício	**57.099**	**66.867**
Total de 0,162889 cotas Subordinada a R$ 22.605.955,442628	3.682	-
Total de 10.737,462817 cotas Mezanino a R$ 1.488,353428	15.981	-
Total de 1.837,935072 cotas Mezanino II a R$ 3.483,189780	6.402	-
Total de 468,307792 cotas Mezanino III a R$ 2.441,849846	1.144	-
Total de 13.670,719815 cotas Sênior a R$ 2.186,455511	29.890	-
Total de 0,400431 cotas Subordinadas a R$ 6.115.280,994515	-	2.449
Total de 14.377,184110 cotas Mezanino I a R$ 1.296,355432	-	18.638
Total de 1.820,490633 cotas Mezanino II a R$ 2.816,507850	-	5.127
Total de 487,360368 cotas Mezanino III a R$ 2.126,850560	-	1.036
Total de 20.365,390310 cotas Sênior a R$ 1.945,290621	-	39.617
Resultado do exercício	**13.467**	**12.486**
Cotas emitidas	**37.023**	**48.890**
0,023289 cotas Subordinada	900	-
2.910,370000 cotas Mezanino	4.493	-
13.733,240000 cotas Sênior	31.630	-
0,041509 cotas Subordinada	-	700
7.868,821017 cotas Mezanino	-	11.380
17,444439 cotas Mezanino II	-	50
468,307792 cotas Mezanino III	-	1.125
17.232,002051 cotas Sênior	-	35.635
Cotas resgatadas	**(63.053)**	**(71.144)**
0,081926 cotas Subordinada	(2.251)	-
1.044,210000 cotas Mezanino	(1.670)	-
24.907,680000 cotas Sênior	(59.132)	-
0,279051 cotas Subordinada	-	(3.011)
11.508,542310 cotas Mezanino	-	(16.850)
487,360368 cotas Mezanino III	-	(1.171)
23.926,672546 cotas Sênior	-	(50.112)
Decréscimo decorrente da movimentação de cotas	**(26.030)**	**(22.254)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**44.536**	**57.099**
Total de 0,104252 cotas Subordinada a R$ 65.731.454,230443	6.853	-
Total de 12.603,622817 cotas Mezanino a R$ 1.741,945688	21.955	-
Total de 1.837,935072 cotas Mezanino II a R$ 4.436,903731	8.155	-
Total de 468,307792 cotas Mezanino III a R$ 2.857,903506	1.338	-
Total de 2.496,279815 cotas Sênior a R$ 2.497,813321	6.235	-
Total de 0,162889 cotas Subordinada a R$ 22.605.955,442628	-	3.682
Total de 10.737,462817 cotas Mezanino a R$ 1.488,353428	-	15.981
Total de 1.837,935072 cotas Mezanino II a R$ 3.483,189780	-	6.402
Total de 468,307792 cotas Mezanino III a R$ 2.441,849846	-	1.144
Total de 13.670,719815 cotas Sênior a R$ 2.186,455511	-	29.890

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Aquiraz Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.207.801/0001-16

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2025	2024
Resultado Líquido do exercício	**13.467**	**12.486**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendimentos com cotas de fundos de investimentos	(13.609)	(12.671)
(+) Taxa de administração e gestão não liquidada	8	8
(+) Taxa de custódia e auditoria não liquidada	13	13
Resultado Ajustado	**(121)**	**(164)**
Redução de cotas de fundos de investimento	26.153	22.500
(Aumento) Outros valores a receber	-	(2)
(Redução) de valores a pagar	(67)	(21)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	**25.965**	**22.313**
Cotas Emitidas	37.023	48.890
Cotas Resgatadas	(63.053)	(71.144)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	**(26.030)**	**(22.254)**
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(65)**	**59**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	65	6
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	-	65
Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa	**(65)**	**59**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

Aquiraz Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial

CNPJ: 26.207.801/0001-16

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ: 62.285.390/0001-40)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos Em 31 de agosto de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O fundo Aquiraz Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ("Fundo") iniciou suas atividades em 11 de abril de 2017 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas Cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios conforme política de investimento estabelecida no Regulamento.

O Fundo deverá ter 95% (noventa e cinco por cento), no mínimo, do seu Patrimônio Líquido representado por cotas de fundos de investimento em direitos creditórios padronizados ("FIDCs") abertos ou fechados, de diversos segmentos sob gestão da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.

O público-alvo do Fundo são Fundos de Investimento sob a gestão da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.

A parcela remanescente do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em cotas de FIDCs será aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes ativos financeiros ("Ativos Financeiros"):

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional;

b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil;

c) créditos securitizados pelo Tesouro Nacional;

d) títulos de renda fixa de emissão ou aceite de instituições financeiras de baixo risco de crédito;

e) operações compromissadas.

A carteira do Fundo que não estiver alocada em cotas de FIDCs será composta, sempre que possível, de títulos públicos ou operações compromissadas com lastro em títulos públicos com prazo médio da carteira

superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para que o Fundo tenha tratamento tributário de longo prazo.

As aplicações no Fundo não contam com garantia: (i) da Administradora; (ii) da Gestora; (iii) do Custodiante; (iv) de qualquer mecanismo de seguro; ou (v) do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo e podem colocar em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de agosto de 2025 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de novembro de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

As operações compromissadas foram consideradas como equivalentes de caixa.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

e) Instrumentos financeiros

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

iii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

iv. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da posição financeira:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

Quando o administrador do Fundo identificar que o valor das cotas investidas divulgados pelos seus respectivos administradores não representa o valor justo da referida cota, este poderá ajustar o valor apropriado na carteira do Fundo de forma a refletir o valor justo do investimento em cotas de fundos de investimento.

v. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

vi. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

- Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

- Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na determinação do resultado, em suas respectivas contas de origem.

São operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

f) Passivos financeiros

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Após reconhecimento inicial, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

g) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a

liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

O saldo das aplicações interfinanceiras de liquidez, estão assim apresentadas:

	31.08.2025		31.08.2024		
Posição de bancada	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Valor de mercado**	**Resultado**	**Faixas de vencimento**
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	2	64	1	Até 30 dias
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	2	-	1	Até 30 dias
Total	**-**	**4**	**64**	**2**	

5. Títulos e valores mobiliários

O montante, a natureza, as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, eram os seguintes:

Cotas de Fundos de Investimento:

Nome do Fundo	CNPJ	Valor Unitário (R$)	Quantidade de cotas	Valor de mercado (R$)
Acelera Cash FIDC	46.557.432/0001-07	49,385817	200,000000	10
Acelera Cash FIDC	46.557.432/0001-07	11,705557	5.370,011159	62
Alps Bank FIDC	51.410.150/0001-04	18.448,805753	30,000000	553
Esquadro FIDC	56.975.898/0001-78	307,197154	2.412,281746	741
Esquadro FIDC	56.975.898/0001-78	1.096,702556	224,199122	246
FIDC Financiamento de Veículos Pesados – RL	53.560.257/0001-64	1.213,967602	4.836,605740	5.871
FIDC Financiamento de Veículos Pesados – RL	53.560.257/0001-64	568,393420	500,000000	284
FIDC Financiamento de Veículos Pesados – RL	53.560.257/0001-64	1.087,114089	1.945,632958	2.115
Ghi Capital FIDC	59.707.005/0001-00	0,000033	200,000000	-

Health Mercantil FIDC	51.294.885/0001-10	1.072,190977	2.994,722684	3.211
Health Mercantil FIDC	51.294.885/0001-10	1.341,331598	2.545,724817	3.415
Health Mercantil FIDC	51.294.885/0001-10	0,000100	50,000000	-
Hr FIDC Financeiro – RL	45.018.911/0001-84	1.940,839963	447,712581	869
Hr FIDC Financeiro – RL	45.018.911/0001-84	1.049,474577	5.310,884778	5.574
Law FIDC Multissetorial	46.610.394/0001-09	1.108,313385	2.471,349970	2.739
Lexedge I FIDC	61.575.850/0001-02	897,019873	304,710540	273
Multiplike FIDC	29.469.420/0001-01	54.827,082170	17,619532	966
Oklahoma FIDC	57.976.577/0001-50	1.043,925050	86,837064	91
Oklahoma FIDC	57.976.577/0001-50	1.086,676649	8,332500	9
Oklahoma FIDC	57.976.577/0001-50	376,097200	33,330000	12
Opi Gooroo FIDC	51.295.720/0001-62	32.460,053800	150,000000	4.869
Paulista Invest FIDC	21.254.455/0001-03	0,000003	2.956,923994	-
Raizes FIDC	17.498.285/0001-35	6.089,026090	663,110000	4.038
Tesla FIDC	51.732.995/0001-16	1.147,019555	289,290076	332
Tesla FIDC	51.732.995/0001-16	679,548400	147,659140	100
Urbano FIDC	23.773.276/0001-08	0,021102	0,094778	-
Via Capital Artemus FIDC	24.506.071/0001-29	1.325,351188	512,160214	679
Z5 FIDC - RL	52.349.539/0001-54	1.154,135630	1.000,000000	1.154
Z5 FIDC - RL	52.349.539/0001-54	1.221,491149	2.948,468315	3.602
Z5 FIDC - RL	52.349.539/0001-54	1.092,675812	1.551,709502	1.696
Z5 FIDC - RL	52.349.539/0001-54	2.798,741990	366,554701	1.026
QI Cash FI RF Referenciado DI	51.695.805/0001-38	1.245,691446	0,704311	1
Total				**44.538**

		31.08.2024		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
Acelera Cash - Mz3	46.557.432/0001-07	78,68	5.370,00	423
Acelera Cash - SUB JR	46.557.432/0001-07	49,39	200	10
Actual FIDC - SUB JR	51.388.032/0001-47	435,36	52	23
Alps Bank FIDC - SR	51.410.150/0001-04	1.038,23	1.177,00	1.222
Alps Bank FIDC - SUB	51.410.150/0001-04	4.609,52	30	138
Artemus FIDC - MZ A-9	24.506.071/0001-29	1.033,05	7.748,00	8.004
Contbank FIDC - SR	49.275.773/0001-70	1.029,03	250	257
Finan Veic Pesado FI	53.560.257/0001-64	836,2	500	418
Health Mercantil SB	51.294.885/0001-10	2.114,30	50	106
Health Mercantil - SR	51.294.885/0001-10	1.137,64	2.546,00	2.896
Hr FIDC - SUB JR	45.018.911/0001-84	917,91	448	411

Hr FIDC - SUB SR	45.018.911/0001-84	1.330,46	5.231,00	6.959
Opi Gooroo FIDC - SUB	51.295.720/0001-62	3.128,04	154	481
Paulista Invest - SR 3	21.254.455/0001-03	442,86	2.957,00	1.310
Primepag FIDC - MEZ	26.913.825/0001-90	1.757,65	2.111,00	3.710
Primepag FIDC - SR	26.913.825/0001-90	1.828,43	12.803,00	23.410
Raizes FIDC - SUB	17.498.285/0001-35	4.402,48	796	3.504
Urbano FIDC - SUB JR	23.773.276.0001-08	5.240.852,84	0,094778	497
Z5 FIDC - SR	52.349.539/0001-54	1.040,51	2.948,00	3.068
Z5 FIDC - SUB JR	52.349.539/0001-54	1.570,05	150	235
Total				**57.082**

No exercício findo em 31 de agosto de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 13.609 (R$ 12.671 em 2024) e estão registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

6. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham

estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio Líquido negativo:

As aplicações decorrentes da Classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e os Cotistas. As estratégias de investimento da Classe poderão fazer com que o Patrimônio Líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos Cotistas ilimitada, os Cotistas serão obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de Direitos Creditórios Adquiridos:

As operações que originam os Direitos Creditórios Adquiridos, bem como os respectivos Documentos Comprobatórios, poderão apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os Documentos Comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo Poder Judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, poderá ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos Direitos Creditórios Adquiridos pelos Devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a Classe poderá sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos:

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da Classe, as Cotas poderão ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos Direitos Creditórios Adquiridos e dos Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe, nos termos autorizados pelo Regulamento. Os Cotistas poderão enfrentar dificuldades para negociar ou vender os Direitos Creditórios Adquiridos e os Ativos Financeiros da Classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos Devedores.

Operações com derivativos:

A Classe poderá realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da Classe e poderão afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a gestora ou o Custodiante serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a

análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no Regulamento do Fundo.

8. Características e valorização das cotas

As Cotas do Fundo são escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e são de Classe Sênior ou Classe Subordinada.

As Cotas Seniores terão uma única classe (não se admitindo subclasses). As Cotas Subordinadas poderão ser divididas, para efeito de resgate, em (a) 3 (três) Classes de Cotas Subordinadas Mezaninos e (b) 1 (uma) Classe de Cotas Subordinadas Juniores.

Cada Classe de Cotas terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações.

Cotas Seniores

As Cotas Seniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações comuns:

a) prioridade de resgate em relação às Cotas Subordinadas, observado o disposto no Regulamento;

b) valor unitário de emissão de R$ 1 (um mil reais) na data da 1ª integralização de Cotas, sendo que as Cotas emitidas posteriormente terão seu valor unitário de emissão calculado com base na alínea abaixo;

c) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento;

d) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Sênior corresponderá 1 (um) voto.

As Cotas Seniores possuem Rentabilidade Prioritária de 110% (cento e dez por cento) da taxa do CDI OVER, em relação às Cotas Subordinadas Mezaninos e Cotas Subordinadas Juniores.

Cotas Subordinadas Mezaninos I

As Cotas Subordinadas Mezaninos I têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

a) subordinam-se às Cotas Seniores e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Mezaninos II, Cotas Subordinadas Mezaninos III e Cotas Subordinadas Juniores para efeito de resgate, observado o disposto no Regulamento;

b) somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores, admitindo-se o resgate em cotas de FIDCs;

c) valor unitário de emissão de R$ 1 (um mil reais) na data da 1ª integralização de Cotas Subordinadas Mezaninos I, sendo que as Cotas Subordinadas Mezaninos I emitidas posteriormente terão seu valor unitário de emissão calculado com base na alínea abaixo;

d) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento; e

e) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Subordinada Mezanino I corresponderá 1 (um) voto.

As Cotas Subordinadas Mezaninos I possuem Rentabilidade Prioritária de 130% (cento e trinta por cento) da taxa do CDI OVER, em relação às Cotas Subordinadas Mezaninos II e às Cotas Subordinadas Juniores.

Cotas Subordinadas Mezaninos II

As Cotas Subordinadas Mezaninos II têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

a) subordinam-se às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezaninos I e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Mezaninos III e Cotas Subordinadas Juniores para efeito de resgate, observado o disposto no Regulamento;

b) somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezaninos I, admitindo-se o resgate em cotas de FIDCs;

c) valor unitário de emissão de R$ 1 (um mil reais) na data da 1ª integralização de Cotas Subordinadas Mezaninos II, sendo que as Cotas Subordinadas Mezaninos II emitidas posteriormente terão seu valor unitário de emissão calculado com base na alínea abaixo;

d) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento; e

e) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Subordinada Mezanino II corresponderá 1 (um) voto.

As Cotas Subordinadas Mezaninos II possuem Rentabilidade Prioritária de 200% (duzentos por cento) da taxa do CDI OVER, em relação às Cotas Subordinadas Juniores.

Cotas Subordinadas Mezaninos III

As Cotas Subordinadas Mezaninos III têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

a) subordinam-se às Cotas Seniores, as Cotas Subordinadas Mezaninos I e as Cotas Subordinadas Mezaninos II e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Juniores para efeito de resgate, observado o disposto no Regulamento;

b) somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezaninos I e das Cotas Subordinadas Mezaninos II, admitindo- se o resgate em cotas de FIDCs; valor unitário de emissão de R$ 1 (um mil reais) na data da 1ª integralização de Cotas Subordinadas Mezaninos III, sendo que as Cotas Subordinadas Mezaninos III emitidas posteriormente terão seu valor unitário de emissão calculado com base na alínea abaixo;

c) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento; e

d) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada Cota Subordinada Mezanino III corresponderá 1 (um) voto.

As Cotas Subordinadas Mezaninos III possuem Rentabilidade Prioritária de 130% (cento e trinta por cento) da taxa do CDI OVER, em relação às Cotas Subordinadas Juniores.

Subordinadas Juniores

As Cotas Subordinadas Juniores têm as seguintes características, vantagens, direitos e obrigações:

a) subordinam-se às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezaninos para efeito de resgate, observado o disposto no Regulamento;

b) somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezaninos, admitindo-se o resgate em cotas de FIDCs;

c) valor unitário de emissão de R$ 1 (um mil reais) na data da 1ª integralização de Cotas Subordinadas Juniores, sendo que as Cotas Subordinadas Juniores emitidas posteriormente terão seu valor unitário de emissão calculado com base na alínea abaixo;

d) valor unitário calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização, ou resgate, observados os critérios definidos no Regulamento; e

e) direito de votar todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que cada Cota Subordinada Júnior corresponderá 1 (um) voto.

As Cotas Subordinadas Juniores não possuem rentabilidade definida.

Valorização das Cotas

A partir da primeira Data de Emissão das Cotas Seniores, seu respectivo valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização ou resgate, devendo corresponder ao menor dos seguintes valores: (i) o Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas Seniores; ou

(ii) o valor unitário da Cota Sênior no dia útil imediatamente anterior acrescido dos rendimentos no período com base na meta de rentabilidade prioritária estabelecida na Emissão de Cotas.

A partir da primeira Data de Emissão de Cotas Subordinadas Mezaninos I, seu respectivo valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização ou resgate, devendo corresponder ao menor dos seguintes valores: (i) o Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas Subordinadas Mezaninos I, deduzido o valor total correspondente às Cotas Seniores; ou (ii) o valor unitário da Cota Mezanino I no dia útil imediatamente anterior acrescido dos rendimentos no período com base na meta de rentabilidade estabelecida para a classe de Cota Subordinada Mezanino I.

A partir da primeira Data de Emissão de Cotas Subordinadas Mezaninos II, seu respectivo valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização ou resgate, devendo corresponder ao menor dos seguintes valores: (i) o Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas Subordinadas Mezaninos II, deduzido o valor total correspondente às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezaninos I; ou (ii) o valor unitário da Cota Mezanino II no dia útil imediatamente anterior acrescido dos rendimentos no período com base na meta de rentabilidade estabelecida para a Cota Subordinada Mezanino II.

A partir da primeira Data de Emissão de Cotas Subordinadas Mezaninos III, seu respectivo valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização ou resgate, devendo corresponder ao menor dos seguintes valores: (i) o Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas Subordinadas Mezaninos III, deduzido o valor total correspondente às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezaninos II; ou (ii) o valor unitário da Cota Mezanino III no dia útil imediatamente anterior acrescido dos rendimentos no período com base na meta de rentabilidade estabelecida para a Cota Subordinada Mezanino III.

Os critérios de determinação do valor das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezaninos, definidos no Artigo anterior, têm como finalidade definir qual a parcela do Patrimônio Líquido que deve ser prioritariamente alocada aos titulares das

Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezaninos na hipótese de resgate de suas Cotas, e não representam e nem devem ser considerados, em hipótese alguma, como promessa ou obrigação legal ou contratual de remuneração por parte da Administradora, do Fundo ou do Custodiante. Independentemente do valor do Patrimônio Líquido, os titulares das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezaninos não farão jus, em hipótese alguma, quando do resgate de suas Cotas, a uma remuneração superior ao valor de tais Cotas, correspondente à Rentabilidade Alvo, na respectiva Data de Resgate, o que representa o limite máximo de remuneração possível para essas classes de Cotas.

Em todo dia útil, após a incorporação dos resultados descritos acima no valor das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezaninos, o eventual excedente decorrente da valorização da carteira do Fundo no período será incorporado às Cotas Subordinadas Juniores, observada a ordem de alocação dos recursos estabelecidas no Regulamento, ou seja, após o pagamento das despesas, provisionamentos e valorização das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezaninos.

A partir da data da primeira Emissão de Cotas Subordinadas Juniores, seu valor unitário será calculado todo dia útil, para efeito de determinação de seu valor de integralização ou resgate, devendo corresponder à divisão do valor total acumulado definido acima pela quantidade de Cotas Subordinadas Juniores.

9. Emissões e resgates de cotas

A integralização e o resgate de Cotas do Fundo podem ser efetuados por TED, DOC, débito e crédito em conta corrente ou outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Para as Cotas Seniores não é admissível a integralização de Cotas do Fundo com cotas de FIDCs e/ou Ativos Financeiros, mas o resgate poderá ser feito com cotas de FIDCs e/ou Ativos Financeiros na hipótese de liquidação antecipada do Fundo.

Em se tratando de Cotas Subordinadas, a integralização e o resgate podem ser efetuados com cotas de FIDCs e/ou Ativos Financeiros.

Emissão

Na emissão de Cotas do Fundo de qualquer Classe deve ser utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora (valor da cota no fechamento de D+0), em sua sede ou dependências, por meio de qualquer forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

O valor mínimo para aplicação inicial no Fundo é de R$ 25 (vinte e cinco mil reais), podendo haver posteriormente aplicações adicionais de, no mínimo, R$ 25 (vinte e cinco mil reais).

Todas as cotas de emissão do Fundo somente poderão ser distribuídas por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

No exercício findo em 31 de agosto de 2025, houve emissão de 0,023289 cotas Subordinada no montante de R$ 900; 2.910,370000 cotas Mezanino no montante de R$ 4.493 e 13.733,240000 cotas Sênior no montante de R$ 31.630.

No exercício findo em 31 de agosto de 2024, houve emissão de 0,041509 cotas subordinadas no montante de R$ 700, 7.868,821017 cotas Mezanino I no montante de R$ 11.380, 17,44439 de cotas Mezanino II no montante de R$ 50, 468,307792 cotas mezanino III no montante de R$ 1.125 e de 17.232,002051 cotas Seniores no montante de R$ 35.635.

Resgate e Amortização

As cotas do Fundo poderão ser resgatadas a qualquer momento desde que sejam observados todos os procedimentos e cumpridas todas as disposições estipuladas no Regulamento.

Para conversão de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezaninos I, II e III, assim entendida a data da apuração do valor da Cota para fins de pagamento de resgate, será utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia do efetivo pagamento. (D+0).

O valor mínimo de resgate será de R$ 1 (mil reais), podendo ser menor apenas no caso de resgate total de Cotas.

O pagamento do valor do resgate das Cotas Seniores será efetuado em até 2 (dois) dias corridos contados do recebimento da respectiva solicitação pela Administradora, sendo os recursos entregues ao Cotista em até D+2 da referida data.

As Cotas Subordinadas somente poderão ser resgatadas após o resgate total das Cotas Seniores, excetuada as hipóteses previstas no Regulamento.

As Cotas Subordinadas somente poderão ser resgatadas, antes do resgate das Cotas Seniores, observando ainda a ordem de subordinação entre as Classes de Cotas Subordinadas, depois de transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados do pedido de resgate, observadas às condições abaixo:

I- A Administradora deverá, no máximo no 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do pedido de resgate de Cotas Subordinadas de determinada Classe, comunicar aos titulares das Cotas Seniores e, se aplicável, das Cotas Subordinadas Mezaninos, que a ela se subordinam por qualquer meio, inclusive por correio eletrônico, a solicitação do resgate, o valor e a data de sua realização;

II- Os titulares das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezaninos, se for o caso, a partir da comunicação referida no inciso I acima, poderão requerer o resgate de suas Cotas até o 3º (terceiro) dia útil, o qual deverá ser integralmente concluído antes do respectivo resgate das Cotas Subordinadas.

Ressalvado o disposto no Regulamento, será permitido o resgate de Cotas Subordinadas a qualquer tempo quando houver a superação do Índice de Subordinação Mínimo, o que caracteriza Excesso de Cobertura, sendo que a Administradora realizará o resgate das Cotas Subordinadas das Classes Mezaninos ou Juniores daqueles Cotistas que primeiro solicitarem, até o limite do Excesso de Cobertura, em até 2 (dois) dias corridos contados da data da solicitação do referido resgate, de acordo com os critérios e procedimentos estipulados no Regulamento. Caso o Fundo não tenha

recursos imediatamente disponíveis para o pagamento do resgate das Cotas Subordinadas solicitado, a Administradora deverá providenciar o pagamento do referido resgate de forma gradual, na medida em que existam recursos disponíveis ao Fundo para o pagamento.

No resgate de Cotas Subordinadas Juniores será utilizado o valor da Cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

Os titulares das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas não poderão, em nenhuma hipótese, exigir do Fundo o resgate de suas Cotas em condições diversas das previstas no Regulamento.

No exercício findo em 31 de agosto de 2025, houve resgate de 0,081926 cotas Subordinada no montante de R$ 2.251; 1.044,210000 cotas Mezanino no montante de R$ 1.670 e 24.907,680000 cotas Sênior no montante de R$ 59.132.

No exercício findo em 31 de agosto de 2024, houve resgate de 0,279051 cotas subordinadas no montante de R$ 3.011, 11.508,542310 cotas mezanino I no montante de R$ 16.850, de 487,360368 cotas mezanino III no montante de R$ 1.171 e de 23.926,672546 cotas seniores no montante de R$ 50.112.

Nos exercícios findos em 31 de agosto de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

10. Negociação das cotas

Por se tratar de um Fundo constituído na forma de condomínio aberto, as Cotas do Fundo não podem ser negociadas em mercado secundário, nem mesmo em negociações privadas, e não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal ou dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Valor da cota Subordinada	Rentabilidade % (*)
31/08/2025	65.731.454,23	190,77
31/08/2024	22.605.955,44	269,66

Data	Valor da cota Mezanino	Rentabilidade % (*)
31/08/2025	1.741,95	17,04
31/08/2024	1.488,35	14,81

Data	Valor da cota Mezanino II	Rentabilidade % (*)
31/08/2025	4.436,90	27,38
31/08/2024	3.483,19	23,67

Data	Valor da cota Mezanino III	Rentabilidade % (*)
31/08/2025	2.857,90	17,04
31/08/2024	2.441,85	14,81

Data	Valor da cota Sênior	Rentabilidade % (*)
31/08/2025	2.497,81	14,24
31/08/2024	2.186,46	12,40

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Prestadores de serviços

Os serviços são prestados:

Custódia: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.
Controladoria: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.
Escrituração: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.
Gestão: Ouro Preto Gestão de Recursos S. A.
Tesouraria: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.
Distribuição das cotas: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.

13. Política de distribuição dos resultados

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio, para cada Classe de Cotas, conforme as regras estabelecidas no Regulamento.

14. Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados

15. Rating

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 07 de abril de 2025, afirmou os ratings 'brBBB(sf)' das Cotas Seniores; 'brCCC(sf)' das Cotas Subordinadas Mezanino I, II e III; e 'brCC(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior. As classificações possuem perspectiva estável.

16. Remuneração da administração e gestora

O Fundo remunerará seus prestadores de serviços ("taxa de administração"), conforme descrito abaixo:

a) pelos serviços de administração, a Administradora do Fundo receberá o valor mensal de R$ 1,5 (um mil e quinhentos reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IGPM;

b) pelo serviço de gestão da carteira do Fundo, a Gestora fará jus ao recebimento do valor mensal de: (i) R$ 0,5 (quinhentos reais) no primeiro ano de operação; e (ii) R$ 3 (três mil reais) no segundo ano de operação, corrigido anualmente pela variação positiva do IGP-M

A Taxa de Administração será paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

O Fundo não possui taxa de ingresso e taxa de saída, tampouco taxa de performance.

No exercício findo em 31 de agosto de 2025 foram debitados os montantes de R$ 33 (R$ 32 em 2024) a título de taxa de administração, R$ 65 (R$ 63 em 2024) a título de taxa de gestão e R$ 32 (R$ 31 em 2024) a título de taxa de custódia.

17. Operações do fundo com administrador/gestor e/ou empresas ligadas

A Gestora, respeitando o disposto no Regulamento, poderá livremente contratar quaisquer operações para a composição da carteira do Fundo onde figure como contraparte a Administradora, a Gestora ou o Custodiante, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo.

Saldos das operações com partes relacionadas:

		31.08.2025		31.08.2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	Singulare CTVM	-	-	1	-
Aplicações interfinanceira de liquidez	Singulare CTVM	-	4	64	2

		31.08.2025		31.08.2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	Singulare CTVM	(3)	(33)	(3)	(32)
Taxa de Custódia	Singulare CTVM	(3)	(32)	(3)	(31)
Taxa de Gestão	Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.	(5)	(65)	(5)	(63)

18. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

De acordo com o artigo 16 da Instrução Normativa (IN) nº 1.585/15 da Secretaria da Receita Federal (SRF) alterada pela IN 1.637/16, IN 1.720/17 e IN 1.916/19, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, quando aplicável, é apurado quando da amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término de duração ou da liquidação do Fundo. Os rendimentos auferidos pelos cotistas são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; (ii) da composição da carteira; e (iii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 foi aprovado a Lei Nº 14.754/23, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior; altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); revoga dispositivos das Leis nºs 4.728, de 14 de julho de 1965, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.892, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986,

e das Medidas Provisórias nºs 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Os rendimentos das aplicações em fundos de investimento ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica") ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

O CMN publicou, em 21 de dezembro de 2023, a Resolução CMN n° 5.111/2023, que traz as definições de Entidade de Investimento e de Direitos Creditórios para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23. A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento".

Enquanto fundo de investimento enquadrado como entidade de investimento, o Fundo fica sujeito à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas e não fica sujeito à Tributação Periódica citada acima.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, que seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Política de divulgação das informações

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, nos formatos permitidos pela RCVM 175, devendo permanecer à disposição dos cotistas para consulta, na sede e agências da administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas do fundo, de modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o encerramento de cada mês, colocará à disposição dos cotistas, em sua sede e dependências, informações sobre: (i) o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor; (ii) a rentabilidade do Fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; (iii) o comportamento da carteira de cotas de FIDCs e demais ativos do Fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e realizado; e (iv) a proporção entre o valor do patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas seniores. As obrigações aqui estabelecidas não prejudicam e não se confundem com as obrigações de divulgação contidas na RCVM 175.

A Administradora deve colocar as demonstrações financeiras do Fundo à disposição de qualquer interessado que as solicitar, observados os seguintes prazos máximos: (i) de 15 (quinze) dias após o encerramento do período a que se referirem, em se tratando de demonstrações financeiras mensais; e (ii) de 90 (noventa) dias após o encerramento de cada exercício social, em se tratando de demonstrações financeiras anuais.

As demonstrações financeiras do Fundo estão sujeitas às normas de escrituração estabelecidas na instrução vigente e são auditadas por auditor independente registrado na CVM, nos termos estabelecidos na referida instrução.

Á Administradora cabe divulgar, em seu site ou no site da CVM, conforme o caso, no mínimo, anualmente: (i) o valor do patrimônio líquido do Fundo; (ii) o valor da cota; (iii) a relação entre o patrimônio líquido e o valor das cotas seniores; (iv) as rentabilidades acumuladas no mês e no ano civil; e (v) as súmulas dos relatórios das agências classificadoras de risco contratadas

pelo fundo, sem prejuízo das demais obrigações previstas no regulamento do Fundo e na legislação vigente.

A divulgação aos cotistas das informações previstas no regulamento do Fundo deve ser feita por meio de (i) de anúncio publicado, em forma de aviso, nos periódicos utilizados para a divulgação de informações do Fundo, conforme o caso, ou por meio de (ii) correio eletrônico ou carta enviados ao cotista. qualquer mudança, com relação aos periódicos, conforme o caso, deve ser precedida de aviso aos cotistas.

21. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

22. Alterações em assembleias

No exercício findo em 31 de agosto de 2025 não houve deliberação em assembleia de cotistas.

23. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

São Paulo,

Contador	**Diretor responsável:**
Ricardo Cavalari da Silva CRC SP 322.316/O-5	Daniel Doll Lemos

***